



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI N.º 2.664/2021

CERTIFICADO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 14/10/2021

Gabinete de Prefeito

Mário César Spadetti

Chefe de Gabinete

Dec. n.º 8.688/2021

REVOGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

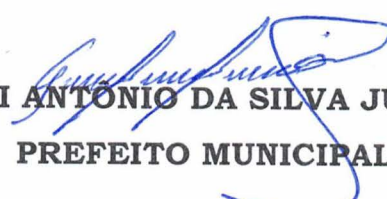
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica revogada a permissão de uso concedida através da Lei n.º 2.411/2015, que autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar permissão de uso de bem público.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Freire - ES, 14 de outubro de 2021.


GESI ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL